

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA | PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

EDITAL NAPI BIOGÁS/UEL 03/2026
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO

Edital de seleção de bolsista de pós-doutorado para atuação no âmbito do NAPI Biogás, no projeto de pesquisa *Análise geoeconômica da cadeia produtiva de biometano no Paraná* da Universidade Estadual de Londrina (UEL).

O coordenador do projeto de pesquisa **Análise geoeconômica da cadeia produtiva de biometano no Paraná**, vinculado à Universidade Estadual de Londrina, no âmbito do Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação (NAPI) Biogás, torna público o presente edital para seleção de 01 (um) bolsista de pós-doutorado conforme as disposições a seguir.

1. OBJETIVO DA BOLSA

Selecionar pesquisador(a) doutor(a) para atuação no projeto de pesquisa: *"Análise geoeconômica da cadeia produtiva de biometano no Paraná"*.

O(A) bolsista atuará em atividades relacionadas a:

- Desenvolvimento de pesquisas sobre a cadeia produtiva do biometano no Paraná;
- Levantamento, organização e análise de dados econômicos, energéticos e territoriais;
- Apoio à elaboração de relatórios técnicos e artigos científicos;
- Contribuição para a análise geoeconômica do setor de biometano;
- Apoio às atividades de articulação científica e institucional do projeto;
- Participação em reuniões e atividades promovidas pelo NAPI Biogás.

2. NÚMERO DE VAGAS, DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

Será selecionado(a) 01 (um(a)) bolsista de pós-doutorado.

A duração da bolsa será de até 12 meses, podendo ser prorrogada conforme disponibilidade orçamentária e interesse do projeto. O valor da bolsa observará as normas e valores estabelecidos pela Fundação Araucária para bolsas de Pós-Doutorado vigentes à época da contratação.

3. REQUISITOS DO CANDIDATO

O(A) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- Possuir título de Doutor em Economia obtido há, no máximo, 07 (sete) anos contados da data de publicação deste edital;
- Possuir currículo acadêmico compatível com as atividades do projeto;
- Ter disponibilidade para dedicação às atividades previstas no plano de trabalho;

- Atender aos requisitos estabelecidos pela Fundação Araucária para implementação da bolsa.

São desejáveis:

- Experiência em pesquisa aplicada nas áreas de economia regional, economia da energia, desenvolvimento regional, sustentabilidade ou áreas correlatas;
- Experiência com análise de dados quantitativos;
- Produção científica compatível com a temática do projeto.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ocorrer até às 18h do dia 12 de junho de 2026.

Os candidatos deverão enviar e-mail para angelorondina@uel.br com o assunto: “Inscrição para Seleção Bolsa Pós-Doutorado NAPI Biogás/Uel - [Nome do candidato]”.

No e-mail deverão ser anexados:

- Currículo Lattes atualizado;
- Cópia do diploma de doutorado ou documento comprobatório equivalente;
- Documento de identificação;
- Carta de interesse (máximo de duas páginas), apresentando a trajetória acadêmica do candidato e sua aderência ao projeto.

5. PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada em duas etapas:

Etapas 1 - Análise documental (eliminatória e classificatória)

Serão avaliados:

- Formação acadêmica;
- Produção científica;
- Experiência em pesquisa;
- Adequação do perfil ao projeto.

Etapas 2 - Entrevista (classificatória)

Serão avaliados:

- Conhecimento na área de pesquisa;
- Capacidade analítica;
- Potencial de contribuição ao projeto;
- Disponibilidade para execução das atividades..

O agendamento das entrevistas será encaminhado por e-mail aos candidatos.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão responsável pela seleção será composta por:

- Prof. Dr. Angelo Rondina Neto (Universidade Estadual de Londrina - UEL)
- Prof. Dr. Bruno Ricardo Delalibera (Universitat de Barcelona)
- Prof^a. Dr^a. Joanna Georgios Alexopoulos (Universidade Estadual de Londrina - UEL)

7. CRONOGRAMA

Etapas	Data
Lançamento do Edital	09/06/2026
Período de inscrições	09 a 12/06/2026
Entrevistas	16/06/2026
Resultado final	17/06/2026

8. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado por e-mail aos candidatos e poderá ser publicado nos meios institucionais vinculados ao projeto e ao Programa de Pós-Graduação em Economia da UEL.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A aprovação neste processo seletivo não garante a implementação imediata da bolsa, estando sua efetivação condicionada às normas e à disponibilidade de recursos da Fundação Araucária e do projeto.

Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Londrina, 09 de junho de 2026.

Professor Doutor Angelo Rondina Neto
Coordenador do Projeto NAPI Biogás/UEL